



RESOLUÇÃO Nº 012/2013

DEFINE a composição de lista tríple para orientar a nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 011/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a próxima expiração do mandato dos atuais dirigentes da UFAM;

CONSIDERANDO as exigências previstas e contidas na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e nos Decretos nº 1.916, de 23 de maio de 1995 e 6.264, de 22 de novembro de 2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a competência atribuída a este Colegiado, de organizar as listas tríplex para orientar o provimento dos cargos de Reitor e de Vice-Reitor a serem desempenhados no próximo quadriênio (2013/2017);

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado da votação procedida em reunião realizada nesta data, para a definição das mencionadas listas tríplex,

RESOLVE:

INDICAR a seguinte lista tríplex, destinada a orientar a escolha dos futuros dirigentes da Universidade Federal do Amazonas/UFAM:

Para Reitor(a) e Vice-reitor

- ✓ Profa. Dra. Márcia Perales Mendes Silva/Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima 1º lugar
- ✓ Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira/Prof. Dr. Waltair Vieira Machado 2º lugar
- ✓ Prof. Dr. Herinque dos Santos Pereira/Prof. Dr. José Luiz de Souza Pio 3º lugar

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”,
em Manaus, 15 de abril de 2013.

Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente em exercício

